

SOL DO SERTÃO HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 37.733.035/0001-40 - NIRE 35.300.556.623

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de abril de 2026, às 10:45 horas, na sede social da Sol do Sertão Holding S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Publicações:** Demonstrações financeiras publicadas por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), nos termos do artigo 1º da Portaria ME nº 12.071/2021, em 09 de abril de 2026 às 09:38:17 horas, conforme protocolo nº 5C9AD7697325E4C23E700139544987C6A587F78F, tendo em vista que a Companhia atende aos requisitos do Art. 294 da Lei das S.A. **4. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho; Secretária - Sra. Patrícia de Araujo Levy. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia; (iii) a aprovação da fixação da verba global de remuneração dos Administradores da Companhia; (iv) a reeleição de determinados membros da Diretoria da Companhia; e (v) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **6. Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, a acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, decidiu: (i) Aprovar sem quaisquer ressalvas, o relatório da administração, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Aprovar a destinação do prejuízo, no valor de R\$ 146.820.387,49 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para a conta de prejuízos acumulados; (iii) Aprovar a ausência de remuneração da administração da Companhia, para o exercício social de 2026; e (iv) Aprovar a reeleição dos Srs. (a) **Francisco Moya Reina**, espanhol, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº G153717-Y (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 237.945.098-62, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, para o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante a assinatura do Termo de Posse, constante do Anexo I à presente ata; (b) **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26290385 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.698.438-03, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, para o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante a assinatura do Termo de Posse, constante do Anexo II à presente ata; (c) **Gabriel Marinho de Farias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.802.684 ITEP RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.397.984-50, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, para o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante a assinatura do Termo de Posse, constante do Anexo III à presente ata; e (d) Sra. **Patrícia de Araujo Levy**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 3633807 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 814.530.192-00, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04536-010, para o cargo de **Diretora sem designação específica** da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, mediante a assinatura do Termo de Posse, constante do Anexo IV à presente ata. Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos Srs. **Francisco Moya Reina**, **Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho**, **Gabriel Marinho de Farias** e **Patrícia de Araujo Levy**, nos cargos de Diretores Sem Designação específica. (v) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho - Presidente; Patrícia de Araujo Levy - Secretária. **Acionista:** Infraestrutura Brasil Holding I.S.A. São Paulo/SP, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho - Presidente, **Patrícia de Araujo Levy** - Secretária. **Acionista:** INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING I.S.A. Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho - Diretor, **Patrícia de Araujo Levy** - Diretora.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>